



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Plano de Trabalho para 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. Nome da OSC: Centro de Valorização da Criança – CEVAC

1.2. Nº CNPJ 54.702.865/0001-29

Endereço completo: Rua Alziro Zarur, N.º 13-10 Presidente Geisel - CEP: 17.033-370 Bairro: Núcleo Presidente Geisel

CEP: 17.033-370 Cidade: Bauru UF: SP

Telefones: (14) 3203 – 7650 E – mail:creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

site: www.cevac.com.br

1.2. Nome do responsável pela Instituição: Élide Maria da Fonseca Costa Farias

Cargo: Presidente CPF: 141.299.378-47 R.G: 17.116.243-2 - SSP/SP

Profissão: Aposentada Cargo função exercida:

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil Viúva

Endereço: Rua Pedro Silvestre, B8 - Village Campo Novo - CEP: 17048-793 Telefone: (14) 99651-2537 - E-mail:

elidaverdefonseca@hotmail.com Data de Nasc.: 17/04/1949

1.3. Mandato da atual Diretoria: Julho/2023 a Julho /2026

1.4. Nome da Coordenador Pedagógico: Profa. Alessandra Cristina Foizer Alamino– (14) 996812712

1.5. Constituição da OSC Conforme Estatuto Social: Constituição da Entidade Conforme Estatuto: Sociedade Civil sem fins lucrativos com duração indeterminada. Artigo 1º “ O Centro de Valorização da Criança, também designado pela sigla CEVAC, constituído em dez de setembro de 1987 é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que terá duração indeterminada, localizado à Rua Alziro Zarur, N.º 13-10, com sede no município de Bauru, estado de São Paulo e foro em Bauru.

1.6. Data da Fundação: 10/09/1987



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto: Item 04 - Região do Pres. Geisel - para atender 250 alunos, sendo 175 alunos de 04 meses a 03 anos e 75 alunos de pré escola de 4 a 5 anos, em período integral, com repasse de verba Subvenção no valor mensal de R\$ 160.931,54 Total anual subvenção de: R\$ 1.931.178,48

2.2. Endereço onde será executado o objeto da parceria: Rua Alziro Zarur nº13-10 presidente Geisel

2.3. Justificativa e Fundamentação Legal:

Atender crianças de famílias de baixa renda do Núcleo Habitacional Presidente Geisel e adjacências de 04 meses a 05 anos e 07 meses de ambos sexos em escola de educação infantil em regime integral, possibilitando seu desenvolvimento global, assegurando todos os seus direitos de ser em formação, sem prejuízo das premissas básicas. O CEVAC é conveniado com a Secretaria Municipal de Educação, com o respectivo atestado de funcionamento, sendo considerado de Utilidade Pública Municipal pela lei municipal de 13/07/1990 nº 3244. Está registrado na Secretaria da Criança e Bem Estar Social sob número 4489, com inscrição no CEAS 291200
Possui a Portaria de credenciamento nº 02/2022 – SE/CME.

Constituição Federal-Título VIII - Capítulo III – Seção I – artigos 205,206, 208 – item I e IV – Artigo 7º

item XXV, nova redação de emenda Constitucional. LDB página 17 e 22 - título V capítulo 2 - Seção

II - Artigo 29,30 e 31.

ECA- Lei 13306/2016 altera o art.54, inciso IV do ECA estabelecendo a Ed. Infantil de 0 a 5 anos; art. 208 - assegura o direito à Ed. Infantil.



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

2.4. Capacidade de Atendimento Considerando a estrutura física, acessibilidade e pessoal: Serão atendidos em 2025, 250 alunos.

2.5. Forma de Atendimento: Composto das seguintes séries: Infantil , infantil I , infantil II , infantil III , infantil IV , infantil V. Período Integral das 7h30 às 17h, de segunda à sexta- feira.

2.6. Critérios de Elegibilidade para Atendimento: Crianças do bairro cujos pais trabalham; crianças dos bairros adjacentes que os pais trabalham; alunos que constam na lista de excedentes da Entidade por ordem de inscrição e crianças em situações de vulnerabilidade (comprovada por documento legal).

2.7. Caracterização da Clientela: Formada por crianças, a maioria de classe de baixa renda de bairros periféricos mais carentes, cujos pais trabalham principalmente em indústrias, unidades de saúde e como trabalhadores domésticos. Além disso, muitos são autônomos: motoboys, agentes penitenciários e prestadores de serviço.

2.8. Experiência na realização do objeto da parceria: O CEVAC está trabalhando com a Educação Infantil há aproximadamente 18 anos, desde que foi firmado o primeiro convênio com a Secretaria da Educação.

2.9. Valor per capita: creche R\$ 711,99 Pre escola R\$ 461,02

2.10. Valor verba de subvenção: mensal R\$ 160.931,54 - ANUAL R\$1.931.178,48

2.11. Valor Verba auxílio: R\$57.935,35

2.12. Valor global: AUXÍLIO + SUBVENÇÃO R\$1.989.113,83

2.13. Repasses – item 6 do edital de chamamento: verba subvenção, II-verba auxílio III- gêneros alimentícios, IV-gás de cozinha, V-materiais de gênero didático- pedagógico e escolar, VI- uniforme escolar, VII- gêneros de higiene pessoal.

3. DEFINIÇÃO DE METAS

Plano de Ação

Oferecer escola de Educação Infantil de qualidade para 100% das 250 crianças de 04 meses a 05 anos, matriculados durante o ano letivo de 2025.

Ação:

A escola oferecerá atendimento em período integral, das 7h 30min às 17h em regime de creche e seguirá o calendário escolar de comum acordo com o proposto pela Secretaria Municipal da Educação.



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Estratégias 3:

Para isso, a entidade oferece um berçário confortável e bem estruturado com lactário e cozinha exclusiva, banheiro adequado, refeitório com cadeirões, sala de soninho e de atividades, uma sala para amamentação e almoxarifado próprio além de solarium, equipado com brinquedos apropriados.

Também oferece oito salas de aula, equipadas com mobiliário adequado, quadro branco, televisão, som, vaporizador e aquário. uma sala para cinema, uma sala de brinquedoteca, possui também uma sala de atividades em formato de quiosque, com mobiliário adequado, cantinho do rabisco e garatuja, caixas de brinquedos. A entidade tem uma quadra poliesportiva, com possibilidade de exploração de diversas modalidades recreativas, esportivas e atividades físicas em geral.

Possui três casas de brinquedo, remodelada para melhor ser explorada no ano letivo de 2025. A escola também possui um anfiteatro, dois pátios cobertos, dois refeitório, 2 cozinha e 2 dispensa além de pátios descobertos, tanques de areia, horta, pomar, jardim sensorial 2 parquinhos infantis com escorregadores, casinha suspensa, ponte pênsil, gangorra, balanços, vai e vem e corda com argolas, trepa –trepa.

Além disso, a escola oferece estágio supervisionado em Pedagogia e afins, para estagiários regularmente matriculados nos cursos universitários de nossa cidade. Conta, também, com o trabalho de voluntários, devidamente regularizados por documentos adequados.

Recursos Humanos:

Funcionando das 7h 30 às 17h, com 9 professores, 17 auxiliares de classe, 7 estagiárias 5 cozinheiras, 4 auxiliares de serviços gerais, 2 auxiliares administrativa, 1 auxiliar de coordenação 1 coordenadora pedagógica.

Durante o ano de 2025 a nossa escola estará firmando convênio com órgãos especializados e universidades locais para o aceite dos estagiários, além de formação continuada em serviço, através de cursos em diversas áreas para os diversos profissionais.

Recursos Financeiros:

Serão utilizados os recursos de subvenção e verba auxílio, decorrentes de convênio a ser firmado com a mesma secretaria municipal. (recurso público). Também utilizará o aporte de contrapartida quando necessário.

Prazo de Execução:

Durante o ano letivo de 2025.



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Meta 2:

Promover o desenvolvimento, por meio do trabalho pedagógico, adotando a interdisciplinaridade em projetos nas diversas áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Música, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Artes, Cultura Corporal, em 100% das crianças matriculadas na escola.

Ações:

- Área de Língua Portuguesa:

Projeto Anual – Maleta Viajante

É um projeto de leiturização, cujo principal objetivo é o desenvolvimento do gosto pela leitura e de mais inúmeras habilidades, fazendo a criança perceber a importância da leitura na vida em sociedade. O projeto também visa a interação familiar com a escola e seus movimentos educativos. É uma oportunidade para pais e responsáveis interagirem com suas crianças, percebendo a importância do contexto escolar.

O projeto também vai proporcionar a todos os alunos atividades abordando gêneros textuais, contação de histórias, varal de poesias, dramatização, teatro de fantoches, parlendas e trava língua, relatórios orais e por desenhos, a partir de observações direcionadas pelos professores; visita a Biblioteca do Bairro”; confecção de Livro de Receitas etc. O projeto será encerrado com a exposição dos trabalhos resultantes de seu desenvolvimento e tarde de autógrafos.

- Área de Matemática:

Projeto Anual – Reciclar Reciclando

É um projeto que visa, a partir da observação da natureza, criar situações de observação da mesma, classificar em conjuntos (cores, texturas, utilidades etc.), contagem e verificação de quantidades dos elementos existentes na natureza (pedras, gravetos, folhas e sementes).



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Na observação da natureza, o projeto propiciará a sensibilização para o despertar da consciência ecológica, identificando as situações que causam danos à ecologia, como: poluição, desmatamento, queimadas, extinção de animais e outros.

Essas atividades terão como base os estudos estatísticos e confecção de gráficos.

O projeto culminará com o dia da brincadeira reciclável com brinquedos produzidos pelos próprios alunos sob a orientação dos professores e auxiliares de classe.

Área Ciências Sociais:

Projeto Anual “Conhecendo Nosso Bairro e Cidade”.

Área de Artes

Projeto: “Descobrimos a Pintura a Dedo; Projeto: “Conhecendo Pintores Brasileiros – Cândido Portinari; Projeto: Exposição de Trabalhos; Exploração do Jardim Sensorial.

Área de Cultura Corporal

Projeto Jogos Cooperativos; Projeto Brincadeiras Folclóricas. Estratégias

Área de Língua Portuguesa:

Construção da Maleta Viajante com escolha dos livros a serem enviados para casa e questionário participativo com os pais; seleção dos tipos de texto para leitura diária; as parlendas; a leitura e recitação de poesias; escolha de histórias e contação por meios variados como, oralidade com livro de apoio, fantoches, dramatizações, fantoches de dedo, elaboração de poesias e varal no pátio interno e nas árvores, visita à biblioteca do bairro, acompanhados dos professores e auxiliares com agendamento prévio.

Área de Matemática:

Jogos e brincadeiras com boliche gigante, coelhinho na toca, lenço atrás etc.; coleções de tampinhas, botões, pedrinhas etc. para separar por cor, textura, tamanho, quantidade etc.; montar mercadinho ou feira no quiosque para as crianças simularem ser compradores e vendedores; elaboração de receitas (pesos e medidas) com verduras colhidas da horta escolar (interface com o projeto Mestre Cuca”.

Área de Música



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Rodas de audição para identificar os diversos sons apresentados pela professora; Construção de Bandinha com instrumentos alternativos e ou instrumentos musicais apropriados. Organização do Coral Infantil com apresentação de dança.

Área Ciências Naturais

Elaborar o corpo humano através de moldes feitos com o corpo dos próprios alunos para conhecer as principais partes que compõem o corpo humano; elaborar lista de cuidados com a higiene corporal, estabelecer o Dia da Higiene, praticar a escovação e lavagem de mãos no cotidiano da escola; fazer com as crianças uma Horta Caseira com plantas próprias para tempero, a serem utilizadas na cozinha da escola interface com os projetos Mestre Cuca e Livro de Receitas.

Área Ciências Sociais

Elaborar passeios de conhecimento das dependências da escola e desenho da planta da escola; promover passeios pela redondeza da escola e entrevista moradores antigos do bairro para conhecer o que existe no bairro, produção de desenho que represente o bairro onde a escola está inserida; desenhar uma rua no pátio descoberto da escola com semáforo, faixa de pedestres e velocípedes a serem dirigidos pelos alunos, obedecendo-se as leis básicas do trânsito.

Área de Artes

Trabalhar nas diversas classes com pintura a dedo; apresentar aos alunos os principais pintores brasileiros, através de suas principais obras; visitar a casa onde nasceu Cândido Portinari, conhecendo suas principais obras e reproduzindo-as para exposição na escola; exploração do jardim sensorial, para aguçar os sentidos humanos; apresentação de todos os trabalhos produzidos pelos alunos durante o ano letivo. Organização da Bandinha Rítmica e Coral.

Área de Cultura Corporal

Trabalhar os movimentos através de utilização da quadra de esportes para jogos de queimada, bola atrás, uso dos bambolês, corda, gigante e anão etc.; resgatar o conhecimento e estimular as brincadeiras tradicionais que compõem o universo cultural do nosso país, passadas às novas gerações pela tradição oral.



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alzira Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Recursos Humanos:

Professores, auxiliares e coordenação.

Recursos Financeiros:

Os materiais necessários para a execução das ações serão adquiridos por recursos próprios da entidade e também pagos pela subvenção (recurso público) quando for possível. Prazo de execução:
Durante o ano letivo de 2025.

Meta 3:

Promover o desenvolvimento global das crianças de 0 a 1 ano e dez meses por meio de um trabalho pedagógico que promova a aprendizagem, através da interação e participação de 100% das crianças, promovendo a interdisciplinaridade nos diversos eixos temáticos: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade.

Ações:

Os profissionais responsáveis pelas ações pedagógicas deverão elaborar seus planos de aula (semestral, mensal e semanal) conforme as diretrizes estabelecidas para o ensino nas creches, visando, principalmente, proporcionar às crianças, as seguintes vivências:

- Percepção das possibilidades e limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa;
- Ampliação das possibilidades de movimento em espaços que possibilitam explorações diferenciadas;
- Exploração dos ambientes pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas;
- Demonstração de imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios;
- Testar suas possibilidades corporais ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- Expressão por meios de linguagens como a dos desenhos, da música, do movimento corporal e do teatro;
- Expressão de marcas gráficas em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Estratégias:

Os profissionais de suporte (coordenação pedagógica) deverão supervisionar o trabalho pedagógico desenvolvido oferecendo o suporte necessário para o bom andamento e execução dos planos apresentados, bem como estabelecer prazos para entrega dos planos e discussões sobre a pertinência e viabilidade dos mesmos.

Recursos Humanos:

Professores, Auxiliares de classe e coordenação.

Recursos Financeiros:

Os materiais necessários para a execução das ações serão adquiridos pela subvenção e também pagos por recursos próprios quando necessário.

Prazo de execução:

Durante o ano letivo de 2025.

Meta 4:

Promover Ciclos de Visitas para 100% dos alunos matriculados em 2025, conforme as ações pedagógicas propostas no Plano Anual de Trabalho.

Ações:

Os professores organizarão visitas a diferentes pontos de interesse, conforme os projetos didáticos desenvolvidos durante o ano letivo. Serão visitas previamente agendadas com a respectiva autorização dos pais, realizadas com ônibus fretados, seguidos de todas as normas de segurança exigidas pela legislação e acompanhados dos responsáveis da escola.



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Estratégias:

As visitas complementarão os estudos dos projetos desenvolvidos, conforme relação abaixo:

Projeto Animais Domésticos e Animais Silvestres – Visita ao Jardim Zoológico Municipal;

Projeto de exploração do Jardim Sensorial , Livros de Receitas- Visita ao Jardim Botânico Municipal

Recursos:

Serão alocados os recursos da verba de subvenção, complementados pela contrapartida. Prazo de execução: Durante o ano letivo de 2025

Meta 5:

Capacitar 100% dos profissionais que atuam na Educação Infantil.

Ação:

Palestras, reuniões pedagógicas mensais, encontros, trocas de experiências semanais, proporcionando formação continuada a todos.

Estratégias:

A coordenação pedagógica deverá:

Organizar um cronograma semanal para troca de experiência entre os profissionais responsáveis pelas classes e também para as reuniões pedagógicas mensais, selecionando os temas a serem discutidos e estudados.



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Fazer convites a profissionais com experiência para palestras. Divulgar cursos de formação continuada.

Recursos:

Os recursos, caso necessário, serão da contrapartida.

Prazo de execução:

A ação ocorrerá o segundo semestre letivo de 2025.

Meta 6:

Estabelecer como prioridade a assiduidade das crianças em 90% de frequência diária.

Ações:

Estabelecer junto aos pais, parâmetros que demonstrem a dificuldade da interrupção do trabalho pedagógico;

Criar um ambiente escolar acolhedor e envolvente;

Produzir atividades pedagógicas que envolvam os pais e ou responsáveis na rotina escolar;

Planejar mais momentos de encontro da família no ambiente escolar;

Estratégias:

O ambiente escolar deverá ser remodelado com elementos do interesse infantil, transformando o espaço de forma agradável para as crianças;

Estabelecer um cronograma para que os pais, cada um por vez, possam estar presentes junto com as crianças no ambiente escolar, participando das atividades; Criar atividades com as crianças cujo complemento das mesmas seja realizado em casa com a supervisão dos pais ou responsáveis; Promover festas de confraternização com a participação dos pais ou responsáveis (ex.: dia dos avós, festa da primavera etc.) Oferecer escola de Educação Infantil de qualidade para 250 crianças de 04 meses a 05 anos e 07 meses (100% dos alunos matriculados) durante o ano letivo de 2025.

Ação:

A escola oferecerá atendimento em período integral, das 7h 30min às 17h em regime de creche e seguirá o calendário escolar de comum acordo com o proposto pela Secretaria Municipal da Educação. Os alunos estarão distribuídos nas seguintes turmas:

**CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS (previsão de receitas e despesas)**FINANCIAMENTO VERBA SUBVENÇÃO VALOR MENSAL R\$ 160.931,54_ VALOR ANUAL R\$1.931.178,48****FINANCIAMENTO VERBA AUXÍLIO VALOR MENSAL R\$ _____ VALOR ANUAL R\$ 57.935,35****4.1 RECURSOS HUMANOS – SUBVENÇÃO****PREVISÃO SEM O DISSÍDIO**

Fonte de Recurso: Municipal															
Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido (sem dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas									Total mensal professores
						Hora Ativ.	FGTS	IRR	PIS	INSS	Benefícios Vale alimentação	Benefícios Vale transporte	13º 1/12 avos	Férias 1/12 avos de 1/3	
1	Pedag.	Coord	40	CLT	3818,1	0	356,76	198,26	0	443,15	300	0	371,63	123,88	R\$5.611,78
2	Pedag.	Aux.Coorden.	40	CLT	3724,48	0	346,89	185,78	0	425,88	300	0	361,35	120,45	R\$5.464,83
3	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	200	184,12	61,37	R\$3.131,70
4	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	0	184,12	61,37	R\$2.931,70
5	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	200	184,12	61,37	R\$3.131,70
6	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	0	184,12	61,37	R\$2.931,70
7	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	200	184,12	61,37	R\$3.131,70
8	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	0	184,12	61,37	R\$2.931,70
9	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	0	184,12	61,37	R\$2.931,70
10	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	0	184,12	61,37	R\$2.931,70
11	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	0	184,12	61,37	R\$2.931,70
12	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00
13	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00
14	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00
15	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00
16	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00
17	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00
18	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00
19	Ensino Superior	Aux.Adminis	40	CLT	2011,87	0	175,01	0	0	175,7	300	0	182,3	60,77	R\$2.905,65
20	Ensino Superior	Aux.Adminis	40	CLT	2105,8	0	183,26	0	0	184,99	300	0	190,9	63,63	R\$3.028,58
21	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19	R\$2.409,27
22	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1741,44	0	151,23	0	0	148,96	300	0	157,53	52,51	R\$2.551,67
23	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1694,68	0	141,67	0	0	76,16	300	200	147,57	49,19	R\$2.609,27
24	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1694,68	0	141,67	0	0	76,16	300	200	147,57	49,19	R\$2.609,27
25	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1756,72	0	141,67	0	0	14,12	300	0	147,57	49,19	R\$2.409,27
26	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1694,68	0	141,67	0	0	76,16	300	0	147,57	49,19	R\$2.409,27
27	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19	R\$2.409,27



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29 - Chave PIX

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS (previsão de receitas e despesas)

FINANCIAMENTO VERBA SUBVENÇÃO VALOR MENSAL R\$ 160.931,54 VALOR ANUAL R\$1.931.178,48

FINANCIAMENTO VERBA AUXÍLIO VALOR MENSAL R\$ VALOR ANUAL R\$ 57.935,35

4.1 RECURSOS HUMANOS – SUBVENÇÃO

PREVISÃO SEM O DISSÍDIO

Fonte de Recurso: Municipal																		
Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido (sem dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas									Total mensal professores	Total mensal equipe de apoio	Total anual professores- janeiro e fevereiro	Total anual equipe de apoio - janeiro a fevereiro
						Hora Ativ.	FGTS	IRR	PIS	INSS	Benefícios Vale alimentação	Benefícios Vale transporte	13º 1/12 avos	Férias 1/12 avos de 1/3				
1	Pedag.	Coord	40	CLT	3818,1	0	356,76	198,26	0	443,15	300	0	371,63	123,88	R\$5.611,78		R\$11.223,56	
2	Pedag.	Aux.Coorden.	40	CLT	3724,48	0	346,89	185,78	0	425,88	300	0	361,35	120,45	R\$5.464,83		R\$10.929,66	
3	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	200	184,12	61,37	R\$3.131,70		R\$6.263,40	
4	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	0	184,12	61,37	R\$2.931,70		R\$5.863,40	
5	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	200	184,12	61,37	R\$3.131,70		R\$6.263,40	
6	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	0	184,12	61,37	R\$2.931,70		R\$5.863,40	
7	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	200	184,12	61,37	R\$3.131,70		R\$6.263,40	
8	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	0	184,12	61,37	R\$2.931,70		R\$5.863,40	
9	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	0	184,12	61,37	R\$2.931,70		R\$5.863,40	
10	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	0	184,12	61,37	R\$2.931,70		R\$5.863,40	
11	Pedag.	Prof	20	CLT	1926,57	105,21	176,76	0	0	177,67	300	0	184,12	61,37	R\$2.931,70		R\$5.863,40	
12	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$2.000,00	
13	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$2.000,00	
14	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$2.000,00	
15	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$2.000,00	
16	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$2.000,00	
17	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$2.000,00	
18	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$2.000,00	
19	Ensino Superior	Aux.Adminis	40	CLT	2011,87	0	175,01	0	0	175,7	300	0	182,3	60,77		R\$2.905,65		R\$5.811,30
20	Ensino Superior	Aux.Adminis	40	CLT	2105,8	0	183,26	0	0	184,99	300	0	190,9	63,63		R\$3.028,58		R\$6.057,16
21	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
22	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1741,44	0	151,23	0	0	148,96	300	0	157,53	52,51		R\$2.551,67		R\$5.103,34
23	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1694,68	0	141,67	0	0	76,16	300	200	147,57	49,19		R\$2.609,27		R\$5.218,54
24	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1694,68	0	141,67	0	0	76,16	300	200	147,57	49,19		R\$2.609,27		R\$5.218,54
25	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1756,72	0	141,67	0	0	14,12	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
26	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1694,68	0	141,67	0	0	76,16	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
27	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29 - Chave PIX

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

28	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	200	147,57	49,19		R\$2.609,27		R\$5.218,54
29	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	200	147,57	49,19		R\$2.609,27		R\$5.218,54
30	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
31	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
32	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
33	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
34	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54

35	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
36	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
37	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
38	Ensino Médio	Aux.Servs. Gerais	40	CLT	1694,68	0	141,67	0	0	76,16	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
39	Ensino Médio	Aux.Servs. Gerais	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
40	Ensino Médio	Aux.Servs. Gerais	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
41	Ensino Médio	Aux.Servs. Gerais	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
42	Ensino Médio	Cozinha	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	200	147,57	49,19		R\$2.609,27		R\$5.218,54
43	Ensino Médio	Cozinha	40	CLT	1756,72	0	141,67	0	0	14,12	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
44	Ensino Médio	Cozinha	40	CLT	1694,68	0	141,67	0	0	76,16	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
45	Ensino Médio	Cozinha	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
46	Ensino Médio	Cozinha	40	CLT	1632,64	0	141,67	0	0	138,2	300	0	147,57	49,19		R\$2.409,27		R\$4.818,54
TOTAL					R\$77.715,18	R\$946,89	R\$6.345,74	R\$384,04	R\$0,00	R\$5.874,35	R\$11.700,00	R\$3.000,00	R\$6.610,04	R\$2.203,32	R\$45.061,91	R\$69.717,65	R\$90.123,82	R\$139.435,30
TOTAL MENSAL E ANUAL															R\$114.779,56		R\$229.559,12	



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29 - Chave PIX

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

PREVISÃO COM O DISSÍDIO DE 6% A PARTIR DA DATA BASE DA CATEGORIA

Fonte de Recurso: Municipal																	
Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime Trab.	Sal.Líquido (c/dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas								Total mensal professores - com 6%	Total mensal equipe de apoio com 6%	Total anual professores - março a dezembro	Total anual equipe de apoio - março a dezembro
						Hora Ativ.	FGTS	IRR	PIS	INSS	Benefícios Vale alimentação	Benefícios Vale transporte	13º 1/12 avos				
1	Pedag.	Coord	40	CLT	3972,73	0	378,17	273,64	0	480,61	300	0	393,92	131,31	R\$5.930,38		R\$59.303,80
2	Pedag.	Aux.Coorden.	40	CLT	3889,69	0	367,7	244,32	0	462,3	300	0	383,03	127,68	R\$5.774,72		R\$57.747,20
3	Pedag.	Prof	20	CLT	2040,89	111,52	187,36	0	0	189,6	300	200	195,17	65,06	R\$3.289,60		R\$32.896,00
4	Pedag.	Prof	20	CLT	2040,89	111,52	187,36	0	0	189,6	300	0	195,17	65,06	R\$3.089,60		R\$30.896,00
5	Pedag.	Prof	20	CLT	2040,89	111,52	187,36	0	0	189,6	300	200	195,17	65,06	R\$3.289,60		R\$32.896,00
6	Pedag.	Prof	20	CLT	2040,89	111,52	187,36	241,7	0	189,6	300	0	195,17	65,06	R\$3.331,30		R\$33.313,00
7	Pedag.	Prof	20	CLT	2040,89	111,52	187,36	0	0	284,98	300	200	195,17	65,06	R\$3.384,98		R\$33.849,80
8	Pedag.	Prof	20	CLT	2040,89	111,52	187,36	264,06	0	189,6	300	0	195,17	65,06	R\$3.353,66		R\$33.536,60
9	Pedag.	Prof	20	CLT	2040,89	111,52	187,36	0	0	284,99	300	0	195,17	65,06	R\$3.184,99		R\$31.849,90
10	Pedag.	Prof	20	CLT	2040,89	111,52	187,36	0	0	189,6	300	0	195,17	65,06	R\$3.089,60		R\$30.896,00
11	Pedag.	Prof	20	CLT	2040,89	111,52	187,36	0	0	189,6	300	0	195,17	65,06	R\$3.089,60		R\$30.896,00
12	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$10.000,00
13	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$10.000,00
14	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$10.000,00
15	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$10.000,00
16	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$10.000,00
17	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$10.000,00
18	Pedag.(cur sando)	Estagiaria	30	CLT	800	0	0	0	0	0	0	200	0	0	R\$1.000,00		R\$10.000,00
19	Ensino Superior	Aux.Adminis	40	CLT	2131,31	0	185,51	0	0	187,51	300	0	193,24	64,41		R\$3.061,98	R\$30.619,80
20	Ensino Superior	Aux.Adminis	40	CLT	2230,88	0	194,26	0	0	197,36	300	0	202,35	67,45		R\$3.192,30	R\$31.923,00
21	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82	R\$25.358,20
22	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1844,66	0	160,31	0	0	159,16	300	0	166,99	55,66		R\$2.686,78	R\$26.867,80
23	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1791,37	0	150,17	0	0	85,72	300	200	156,42	52,14		R\$2.735,82	R\$27.358,20
24	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1791,37	0	150,17	0	0	85,72	300	200	156,42	52,14		R\$2.735,82	R\$27.358,20
25	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1853,41	0	150,17	0	0	23,68	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82	R\$25.358,20
26	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1791,37	0	150,17	0	0	85,72	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82	R\$25.358,20
27	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82	R\$25.358,20
28	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	200	156,42	52,14		R\$2.735,82	R\$27.358,20
29	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	200	156,42	52,14		R\$2.735,82	R\$27.358,20
30	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82	R\$25.358,20
31	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82	R\$25.358,20



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
 CNPJ: 54.702.865/0001-29 - Chave PIX
 Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
 Nº. De Inscrição no CEAS: 291200
 Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

32	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14				
33	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82		R\$25.358,20
34	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82		R\$25.358,20
35	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82		R\$25.358,20
36	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82		R\$25.358,20
37	Ensino Médio	Aux. Creche	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82		R\$25.358,20
38	Ensino Médio	Aux.Servs. Gerais	40	CLT	1791,37	0	150,17	0	0	85,72	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82		R\$25.358,20
39	Ensino Médio	Aux.Servs. Gerais	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82		R\$25.358,20
40	Ensino Médio	Aux.Servs. Gerais	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82		R\$25.358,20
41	Ensino Médio	Aux.Servs. Gerais	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82		R\$25.358,20
42	Ensino Médio	Cozinha	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	200	156,42	52,14		R\$2.735,82		R\$27.358,20
43	Ensino Médio	Cozinha	40	CLT	1853,41	0	150,17	0	0	23,68	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82		R\$25.358,20
44	Ensino Médio	Cozinha	40	CLT	1791,37	0	150,17	0	0	85,72	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82		R\$25.358,20
45	Ensino Médio	Cozinha	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82		R\$25.358,20
46	Ensino Médio	Cozinha	40	CLT	1729,33	0	150,17	0	0	147,76	300	0	156,42	52,14		R\$2.535,82		R\$25.358,20
TOTAL COM DISSÍDIO					R\$81.828,89	R\$1.003,68	R\$6.726,44	R\$1.023,72	R\$0,00	R\$6.519,75	R\$11.700,00	R\$3.000,00	R\$7.006,56	R\$2.335,55	R\$47.808,03	R\$73.336,56	R\$478.080,30	R\$733.365,60
TOTAL MENSAL E ANUAL															R\$121.144,59		R\$ 1.211.445,90	
TOTAL DO RECURSOS HUMANOS																	R\$ 1.441.005,02	
13ª PARCELA REFERENTE A ENCARGOS DE 13º E FÉRIAS							R\$ 8.968,58	R\$ 1.364,96		R\$ 8.693,00								R\$ 19.026,54
RESCISÃO - (Multa 40% FGTS)										R\$100.000,00								R\$100.000,00
TOTAL GLOBAL DO RECURSOS HUMANOS																	R\$ 1.560.031,56	

Sindicato dos professores: SINPROBAU Previsão de índice de reajuste para 2025: 6%
 Sindicato equipe de apoio: SENALBA-SP Previsão de índice de reajuste para 2025: 6%

Possui isenção da cota patronal CEBAS? (X)Sim ()Não

Outras isenções (citar).....

Possui AUTOMÓVEL ()Sim (X)Não



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29 - Chave PIX

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

4.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS (subvenção)

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Eletricista; Encanador; Marceneiro; Pedreiro; Pintor; Serralheiro, Manutenção e pequenos reparos em Geral; Serviços Gráficos; Cópias xerográficas, impressões; recargas de cartucho plastificações; encadernações; dedetização; limpeza de caixas d'água; troca de filtros; despesas c/ monitoramento de alarmes, recargas anuais de extintores, e serviços necessários a aquisição de certificados exigidos para funcionamento da entidade, contabilidade, locação de ônibus, locação de equipamentos de informática, serviços de medicina e segurança do trabalho, vigilância, serviços contábeis/prestação de contas, colocação de forros, serviços de drywall, limpeza de terreno e jardinagem, controles de pragas, troca de toldos e manutenção, Serviços de Órgãos de Apoio ao funcionamento da Entidade, Seguro.	R\$ 15.464,45	R\$ 185.573,46
TOTAL	R\$ 15.464,45	R\$ 185.573,46

**CEVAC – Centro de Valorização da Criança**

CNPJ: 54.702.865/0001-29 - Chave PIX

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

4.3 DESPESAS DE CUSTEIO (material de consumo)

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Material de Limpeza e Descartáveis; Material p/ escritório; Informática Material Didático/Pedagógico; Brinquedos, lençóis, cobertores, Uniformes para crianças e funcionários; Água; Luz; Gás de cozinha; Telefone; Materiais p/manutenção/pequenos reparos, colchonetes, talheres, copos, canecas, pratos, redes, utensílios para cozinha; tatames.	R\$ 15.464,45	R\$ 185.573,46
TOTAL	R\$ 15.464,45	R\$ 185.573,46

4.4 DESPESAS DE CAPITAL – AUXÍLIO (equipamento e material permanente)

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total
Moveis , Eletrô domestico, Eletrô eletrônicos Tendas , Brinquedos.		R\$ 57.935,35
TOTAL		R\$ 57.935,35



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29 - Chave PIX

Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (*valor do repasse municipal*)

5.1 - SUBVENÇÃO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
160 931,54	160 931,54	160 931,54	160 931,54	160 931,54	160 931,54	160 931,54	160 931,54	160 931,54	160 931,54	160 931,54	160 931,54

5.2 – AUXILIO

CONCEDENTE
Parcela única
R\$ 57935,35



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29 - Chave PIX

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Publica Municipal: 3.244

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – exercício a partir de 01/01/2025

ATIVIDADE	QUADRIMESTRE	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ENCERRAMENTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a abril	10/05/2025			
	Maio a agosto		10/09/2025		
	Setembro a dezembro			10/01/2026	
	Encerramento				30/04/2026

Bauru, 24 de Setembro de 2024.



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29 - Chave PIX

Registro na Secretária da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

Nº. De Inscrição no CEAS: 291200

Nº. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Élide Maria da Fonseca Costa Farias

Presidente da Entidade

CPF: 141.299.378-47

Alessandra Cristina Foizer Alamino

Coordenadora Pedagógica

CPF: 214.641.348-47

Fernando Marinello

Tesoureiro

CPF: 249.533.188-20

CONSELHO FISCAL

Selma Issa

CPF: 001.953.928-25

Genilson de Souza Alves

CPF: 174.034.958-02

Paulo Vinicius Hungaro

CPF: 308.988.598-08